

**PORTARIA Nº 1.470/SIA, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Excluir o aeródromo privado Fazenda Lagoa Clara  
(código OACI: SSLL) do cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.011926/2018-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Lagoa Clara;

II - código OACI: SSLL;

III - município (UF): São Desidério (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 47' 49" S / 044° 42' 56" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de maio de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 989/SIA, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2016, Seção 1, Página 3.

**RODRIGO OTAVIO RIBEIRO**